



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 03/2020
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
CONECTIVIDADE – EM CARÁTER EMERGENCIAL

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1. RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV - LISTAGEM DE DOCUMENTOS (CASO SOLICITADOS)

ANEXO IV

LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA – CASO
SOLICITADOS

1. Leia com muita atenção todo o Edital;
2. Os documentos descritos neste Edital **NÃO** são obrigatórios para todo(a) e qualquer estudante candidato(a): a obrigatoriedade de cada um deles depende da situação específica de cada estudante em particular; e deverão ser apresentados somente se convocados(as), conforme disposto nos itens 6.6, 6.7 e 6.8 deste Edital.
3. Deve ser apresentada de forma digitalizada ou através de fotografia nítida a documentação ORIGINAL do(a) CANDIDATO(A) e DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR residentes no mesmo domicílio;
4. A concessão do AUXÍLIO poderá ser indeferida ou cancelada por falta de documentos que comprovem as informações prestadas, quando solicitadas;
5. É importante que a apresentação dos documentos (identificação e renda) seja organizada e agrupada por cada pessoa do grupo familiar.
6. Toda e qualquer renda deve ser informada, mesmo que sua comprovação não esteja expressamente solicitada neste Edital;
7. A documentação está listada abaixo na forma de CHECKLIST, visando auxiliar a sua conferência.

PARA ESTUDANTES COM PERFIL DESCRITO NO ITEM 6.9.1 DO EDITAL

CONFERÊNCIA	DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1. ()	Espelho do Cadastro Único do Governo Federal / Extrato do Programa Bolsa Família atualizado	Para famílias beneficiárias de Programa(s) do Governo no Cadastro Único.	Disponível em: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/

PARA OS(AS) DEMAIS ESTUDANTES



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CONFERÊNCIA	DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS / SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1. ()	Carteira de Identidade	Todas as pessoas do grupo familiar.	Como documento de identidade serão aceitos: RG e a Carteira de Habilitação (CNH).
2. ()	Cadastro de Pessoa Física(CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar com 18 anos ou mais.	Caso o número do CPF conste no documento de identidade ou Carteira de Habilitação (CNH), a apresentação desse documento é dispensável.
3. ()	Registro de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar MENORES de 18 anos.	Caso não possua Carteira de Identidade.
4. ()	Comprovante atualizado de residência	Residência do grupo familiar.	O documento deve conter endereço e CEP do imóvel.
5. ()	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar com 18 anos ou mais.	Apresentar páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima página em branco. Caso não haja registros de trabalho, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência. Caso não possua este documento, deverá apresentar declaração assinada de que não possui a CTPS.
6. ()	Contracheque atualizado (no máximo 2 meses)		Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado.
7. ()	Declaração de Renda Formal, Informal ou de Ausência de Renda.	Todas as pessoas do grupo familiar com 18 anos ou mais que possuem ou não possuem renda.	Documento obrigatório para todos do grupo familiar que possuem renda formal, informal ou não possuem renda Obs: DEVERÁ SER ASSINADA UMA DECLARAÇÃO PARA CADA MEMBRO DA FAMÍLIA QUE TENHA 18 ANOS OU MAIS.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

8. ()	Guia ou Extrato de Pagamento do benefício da aposentadoria atualizado	Todas as pessoas do grupo familiar beneficiários de aposentadoria.	No documento deve constar o valor exato do benefício (sem descontos), retirada no banco do(a) beneficiário(a) ou pelo site: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/
9. ()	Guia ou Extrato de Pagamento de pensão atualizada	Todas as pessoas do grupo familiar que recebem pensão.	No documento deve constar o valorexato do benefício (sem descontos). Retirada no banco do beneficiário ou pelo site: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020

Ana Luísa Soares da Silva
Pró-Reitora de Extensão